



## ERRATA

### RESOLUÇÃO ARIS CE Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Canindé, e dá outras providências*

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS CE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 33<sup>a</sup>, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, incisos I e II do Estatuto da ARIS CE, e,

**CONSIDERANDO** a informação do CONREG e do SAAE de Canindé quanto à existência de equívoco na aplicação do percentual de reajuste às tabelas 2 e 3 da resolução supracitada;

**CONSIDERANDO** que, após análise, esta Agência identificou mero erro material nas mencionadas tabelas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. Ficam mantidos os valores da Tabela de Prestação de Serviços que foram fixados pela Lei Municipal nº 2.313/2021, de 15 de junho de 2021.”*

**Art. 2º.** Onde se lê:

**TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

| ÍTEM | SERVIÇOS                      | VALOR R\$ | PRAZO        | OBSERVAÇÕES |
|------|-------------------------------|-----------|--------------|-------------|
| 1    | EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA   | 77,82     | 8 DIAS ÚTEIS | -           |
| 2    | EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO | 263,80    | 8 DIAS ÚTEIS | -           |

| ÍTEM | SERVIÇOS  | VALOR R\$ | PRAZO                | OBSERVAÇÕES  |
|------|---|-----------|----------------------|--|
| 3    | TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE ÁGUA C/ PADRONIZAÇÃO            | 131,90    | 5 DIAS ÚTEIS         | -  |
| 4    | CORTE A PEDIDO  | 39,57     | 72 HORAS             | -  |
| 5    | RELIGAÇÃO   | 39,57     | 48 HORAS             | -  |
| 6    | RELIGAÇÃO COM URGÊNCIA                                    | 65,95     | 6 HORAS              | -  |
| 7    | RELIGAÇÃO DA LIGAÇÃO SUPRIMIDA                            | 104,20    | 8 DIAS ÚTEIS         | -  |
| 8    | VISITA TÉCNICA COM PESQUISA DE VAZAMENTO (01 ECONOMIA)    | 65,95     | 72 HORAS             | -  |
| 8.1  | VALOR POR ECONOMIA EXCEDENTE                              | 26,38     |                      | -  |
| 9    | AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS                                   | 39,57     | 5 DIAS ÚTEIS         | NÃO SERÁ COBRADA A TAXA QUANDO VERIFICADO QUE O HIDRÔMETRO ESTÁ COM PROBLEMAS. |
| 10   | ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 395,70    | 15 DIAS              | -  |
| 11   | ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 395,70    | 15 DIAS              | -  |
| 12   | EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA/POSITIVA DE DÉBITOS           | 6,60      | IMEDIATO             | GRATUITO NO SITE DO SAAE   |
| 13   | ENTREGA EM ENDEREÇO ALTERNATIVO                           | 3,30      | A PARTIR DA 1ª CONTA | -  |
| 14   | ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA                            | 105,52    | -                    | -  |
| 15   | ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA                            | 92,33     | -                    | -  |
| 16   | DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO                                | 105,11    | 8 DIAS               | -  |
| 17   | SUBSTITUIR HIDRÔMETRO (RESSARCIMENTO)                     | 140,15    | 8 DIAS               | -  |

**Leia-se:**

| ÍTEM | SERVIÇOS                                       | VALOR R\$ | PRAZO        | OBSERVAÇÕES |
|------|--|-----------|--------------|-------------|
| 1    | EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA                    | 59,00     | 8 DIAS ÚTEIS | -           |
| 2    | EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO                  | 200,00    | 8 DIAS ÚTEIS | -           |
| 3    | TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE ÁGUA C/ PADRONIZAÇÃO | 100,00    | 5 DIAS ÚTEIS | -           |
| 4    | CORTE A PEDIDO                                 | 30,00     | 72 HORAS     | -           |
| 5    | RELIGAÇÃO                                      | 30,00     | 48 HORAS     | -           |
| 6    | RELIGAÇÃO COM URGÊNCIA                         | 50,00     | 6 HORAS      | -           |
| 7    | RELIGAÇÃO DA LIGAÇÃO SUPRIMIDA                 | 79,00     | 8 DIAS ÚTEIS | -           |

| ÍTEM | SERVIÇOS  | VALOR R\$ | PRAZO                | OBSERVAÇÕES  |
|------|---|-----------|----------------------|--|
| 8    | VISITA TÉCNICA COM PESQUISA DE VAZAMENTO (01 ECONOMIA)    | 50,00     | 72 HORAS             | -  |
| 8.1  | VALOR POR ECONOMIA EXCEDENTE                              | 20,00     |                      | -  |
| 9    | AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS                                   | 50,00     | 5 DIAS ÚTEIS         | NÃO SERÁ COBRADA A TAXA QUANDO VERIFICADO QUE O HIDRÔMETRO ESTÁ COM PROBLEMAS. |
| 10   | ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 300,00    | 15 DIAS              | -  |
| 11   | ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 300,00    | 15 DIAS              | -  |
| 12   | EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA/POSITIVA DE DÉBITOS           | 5,00      | IMEDIATO             | GRATUITO NO SITE DO SAAE   |
| 13   | ENTREGA EM ENDEREÇO ALTERNATIVO                           | 2,50      | A PARTIR DA 1ª CONTA | -  |
| 14   | ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA                            | 80,00     | -                    | -  |
| 15   | ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA                            | 70,00     | -                    | -  |
| 16   | DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO                                | 105,11    | 8 DIAS               | -  |
| 17   | SUBSTITUIR HIDRÔMETRO (RESSARCIMENTO)                     | 140,15    | 8 DIAS               | -  |

**Art. 3º.** Onde se lê:

**TABELA 3 - VALORES DAS SANÇÕES E MULTAS**

| ITEM | SERVIÇO   | VALOR R\$ | OBSERVAÇÃO |
|------|---|-----------|------------|
| 1    | LIGAÇÃO DE ÁGUA SEM AUTORIZAÇÃO DO SAAE   | 1.582,80  | -          |
| 2    | RELIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUA  | 1.582,80  | -          |
| 3    | FORNECIMENTO DE ÁGUA A TERCEIROS  | 1.582,80  | -          |
| 4    | INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO NA REDE OU NO RAMAL PREDIAL                             | 527,60    | -          |
| 5    | INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 527,60    | -          |

| ITEM | SERVIÇO  | VALOR R\$ | OBSERVAÇÃO  |
|------|--|-----------|---|
| 6    | MULTA HIDRÔMETRO FURADO/DANIFICADO/VIOLADO OU RETIRADA DO LIMITADOR  | 700,76    |   |
| 7    | MULTA HIDRÔMETRO INVERTIDO/VIRADO  | 350,38    |   |
| 8    | MULTA VIOLAÇÃO DE LACRE DO HIDRÔMETRO  | 210,23    |   |
| 9    | MULTA HIDRÔMETRO SUPRIMIDO   | 700,76    |   |
| 10   | UTILIZAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE OUTRO IMÓVEL, MESMO QUE SEJA DE PROPRIEDADE DO USUÁRIO.  | 527,60    | -   |
| 11   | OBSTRUÇÃO DA REDE COLETORA POR MAU USO DO SISTEMA, SEJA POR GORDURA, SEJA POR RESÍDUOS SÓLIDOS   | 527,60    | -   |
| 12   | LANÇAMENTO DE ESGOTOS EM REDE DE ESGOTO CLANDESTINA/ DRENAGEM URBANA E/OU SISTEMA INDIVIDUAL EM LOCAIS ATENDIDOS PELA REDE COLETORA PÚBLICA  | 527,60    | EM LOCAIS ONDE O NÍVEL TOPOGRÁFICO DO IMÓVEL FOR INFERIOR À CAIXA COLETORA DA LIGAÇÃO PREDIAL, O USUÁRIO DEVERÁ CONSTRUIR ELEVATÓRIA PARA BOMBEAR O ESGOTO ATÉ O PONTO DE COLETA.             |
| 13   | LANÇAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS NA REDE COLETORA DE ESGOTOS   | 527,60    | -   |
| 14   | OPERAR, MANTER, EXPLORAR E ARRECADAR TAXAS ORIUNDAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE EXCLUSIVIDADE DO SAAE, CONFORME ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 656, DE 27 DE MAIO DE 1968. | 13.190,00 | EXCEÇÃO: SISAR (SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL); E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LOCALIDADES RURAIS, COM PERMISSÃO DO SAAE, FIRMADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. |

**Leia-se:**

**TABELA 3 - VALORES DAS SANÇÕES E MULTAS**

| ITEM | SERVIÇO                                 | VALOR R\$ | OBSERVAÇÃO |
|------|---|-----------|------------|
| 1    | LIGAÇÃO DE ÁGUA SEM AUTORIZAÇÃO DO SAAE | 1.200,00  | -          |

| ITEM | SERVIÇO  | VALOR R\$ | OBSERVAÇÃO  |
|------|--|-----------|---|
| 2    | RELIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUA   | 1.200,00  | -   |
| 3    | FORNECIMENTO DE ÁGUA A TERCEIROS   | 1.200,00  | -   |
| 4    | INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO NA REDE OU NO RAMAL PREDIAL  | 400,00    | -   |
| 5    | INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO  | 400,00    | -   |
| 6    | UTILIZAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE OUTRO IMÓVEL, MESMO QUE SEJA DE PROPRIEDADE DO USUÁRIO.  | 400,00    | -   |
| 7    | OBSTRUÇÃO DA REDE COLETORA POR MAU USO DO SISTEMA, SEJA POR GORDURA, SEJA POR RESÍDUOS SÓLIDOS   | 400,00    | -   |
| 8    | LANÇAMENTO DE ESGOTOS EM REDE DE ESGOTO CLANDESTINA/ DRENAGEM URBANA E/OU SISTEMA INDIVIDUAL EM LOCAIS ATENDIDOS PELA REDE COLETORA PÚBLICA  | 400,00    | EM LOCAIS ONDE O NÍVEL TOPOGRÁFICO DO IMÓVEL FOR INFERIOR À CAIXA COLETORA DA LIGAÇÃO PREDIAL, O USUÁRIO DEVERÁ CONSTRUIR ELEVATÓRIA PARA BOMBEAR O ESGOTO ATÉ O PONTO DE COLETA.             |
| 9    | LANÇAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS NA REDE COLETORA DE ESGOTOS   | 400,00    | -   |
| 10   | OPERAR, MANTER, EXPLORAR E ARRECADAR TAXAS ORIUNDAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE EXCLUSIVIDADE DO SAAE, CONFORME ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 656, DE 27 DE MAIO DE 1968. | 10.000,00 | EXCEÇÃO: SISAR (SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL); E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LOCALIDADES RURAIS, COM PERMISSÃO DO SAAE, FIRMADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. |
| 11   | MULTA HIDRÔMETRO FURADO/DANIFICADO/VIOLADO OU RETIRADA DO LIMITADOR  | 700,76    | -   |
| 12   | MULTA HIDRÔMETRO INVERTIDO/VIRADO  | 350,38    | -   |
| 13   | MULTA VIOLAÇÃO DE LACRE DO HIDRÔMETRO  | 210,23    | -   |



| ITEM | SERVIÇO                    | VALOR R\$ | OBSERVAÇÃO |
|------|----------------------------|-----------|------------|
| 14   | MULTA HIDRÔMETRO SUPRIMIDO | 700,76    | -          |

**Art. 4º.** O presente aviso entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2022.

*Fortaleza, 25 de ABRIL de 2022.*

**Pablinio Francesco Almeida Siqueira**

**Diretor-Presidente**